



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 648/2024

Requer informações acerca das medidas que estão sendo tomadas pelas Secretarias Municipais e Autarquia DAE – Departamento de Água e Esgoto - acerca dos cortes dos fornecimentos de água das famílias residentes no Condomínio Residencial Bosque das Árvores, neste município.

Esta vereadora teve a ciência através de seu gabinete de que famílias residentes no Condomínio Residencial Bosque das Árvores tiveram o fornecimento de suas águas cortados, interrompidos, pelo Departamento de Água e Esgoto – DAE, em decorrência de inadimplências e de determinadas ligações “clandestinas” nos apartamentos e que esta ação deixou várias famílias sem água em suas residências, tratando-se de lares com idosos, crianças, pessoas com necessidades especiais, entre outras.

Apesar da inadimplência de um determinado número destes usuários e a necessidade da Autarquia DAE de receber, de ser remunerada pelos serviços, sabemos que o DIREITO A ÁGUA é um Direito Fundamental disposto na Constituição Federal e que é gravíssimo o fato destes moradores permanecerem sem o seu acesso!

Sendo assim, **REQUER** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara D'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Secretarias competentes e Departamento de Água e Esgoto – DAE para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1) Quantos cortes de água em quantos apartamentos do Condomínio foram realizados por parte da Autarquia nos últimos dias? Se possível, descrever por cada Condomínio.
- 2) Qual a justificativa para estas interrupções nos fornecimentos de águas? Em sua totalidade se deu em razão de inadimplência, ou, em razão de um corte “geral” condôminos adimplentes também foram afetados por estes cortes nos fornecimentos de água?
- 3) As famílias em momento anterior a estes cortes foram chamadas a negociar suas pendências com a Autarquia de forma a evitar essas interrupções no fornecimento das águas?
- 4) Em caso positivo, como se deram essas negociações?



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



- 5) Qual a alternativa ou medida já encontrada e que será adotada pelo Poder Público Municipal e pelo DAE para que, com urgência, estes fornecimentos das águas nos apartamentos sejam restabelecidos, considerando que, em que pese situações de inadimplências no Condomínio Residencial, o direito à água é um Direito Fundamental disposto na Constituição Federal e que é gravíssimo o fato destes moradores permanecerem sem o seu acesso, observando cada particularidade em cada apartamento, no que se refere a se tratar de ser moradias de idosos, pessoas especiais e crianças sem acesso a esse direito básico?
- 6) Qual planejamento e ações futuras preventivas por parte do Município e da Autarquia DAE para que novas situações de corte das águas nos apartamentos do Condomínio Bosque das Árvores deixem de ocorrer?
- 7) Demais informações que julgar pertinentes acerca das ações municipais e da Autarquia DAE quanto aos cortes em massa dos fornecimentos de água das famílias moradoras do Cond. Res. Bosque das Árvores.

Justificativa:

Esta vereadora visa pautar sobre os cortes do fornecimento de água nos vários apartamentos das famílias moradoras do Residencial Bosque das Árvores, contando com a pronta aprovação de seus pares.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 17 de outubro de 2024.

Esther Moraes
-vereadora-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N1UBR48CSNEDV5SM>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N1UB-R48C-SNED-V5SM



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6162/2024 17/10/2024 16:43 - CHAVE: N1UB-R48C-SNED-V5SM